

EDITAL

Número: **01/2016**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **1.ª Sessão Extraordinária de 2016**, a realizar no próximo dia **28 de janeiro**, pelas 20,00 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**, com a seguinte **Ordem do Dia**:

Ponto Único: Apresentação e apreciação, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT, da proposta da C.M.A. **“Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) – Após Discussão Pública (Proposta n.º 518/2015)”**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 13 de janeiro de 2016

O Presidente

Assinatura Ilegível

Joaquim Moreira Raposo

EDITAL

Número: **02/2016**

Joaquim Moreira Raposo, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de fevereiro**, a realizar no próximo dia **4 de fevereiro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 25 de janeiro de 2016

O Presidente
Assinatura Ilegível
Joaquim Moreira Raposo

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 13 DE JANEIRO DE 2016

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **73.534.071,94 €**;

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ARTISTA PLÁSTICO EDUARDO LEITE.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Eduardo Leite;
2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

Calendário das Reuniões Ordinárias

2016

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, sendo que, e nos termos do n.º 2 do artigo 49.º daquele diploma legal, os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal;
2. O regimento da Câmara Municipal da Amadora contempla no n.º 1 do seu artigo 18.º, a realização das reuniões ordinárias na 1.ª, 3.ª e última quarta-feira de cada mês, sendo esta de natureza pública;

3. De acordo com a Proposta n.º 680/2015, aprovada em reunião de Câmara, no dia 16/12/2015, foram estipuladas as datas para a realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, para o ano de 2016 nos termos dos quadros infra:

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	3	2	6	4	1
13	17	16	20	18	15
27 (Pública)	24 (Pública)	30 (Pública)	27 (Pública)	25 (Pública)	29 (Pública)
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
6		7	5	2	7
20		21	19	16	21
27 (Pública)	31 (Pública)	28 (Pública)	26 (Pública)	30 (Pública)	21 (Pública)

As reuniões ordinárias terão lugar na Sala de Reuniões do 4.º piso da Biblioteca Fernando Piteira Santos iniciando-se às 9 horas 30 minutos.

A última reunião ordinária de cada mês será pública, com início às 18 horas no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho.

Processos Despachados pela Senhora Presidente Carla Tavares – dezembro de 2015

Tipo de processo	N.º de processo	Tipo de Requerimento	N.º de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Despacho
PL	1390/79	03.3 Alteração ao Alvará de Loteamento	87316/14	28-10-2014	999003136	YAMAHA MOTOR PORTUGAL, LDA	E.N.117/E.N.249 - ZONA INDUSTRIAL	Alfragide	Aprovar	APROVADO
PL	164/01	03.3 Alteração ao Alvará de Loteamento	79368/15	29-09-2015	500544085	MOINHO DE VILA CHÃ - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA.	CASAL VILA CHA ZONA NORTE OCIDENTAL	Mina de Água	Aprovar	APROVADO

Processos Despachados pelo Senhor Vereador Gabriel Oliveira – dezembro de 2015

Tipo de processo	N.º de processo	Tipo de Requerimento		N.º de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Despacho
AL	35139/15	U04	Licença de Obras de Edificação	52669/15	22-06-2015	121466701	JOSE ANTONIO FIGUEIRA MOURATO	LG.DARIO GANDRA NUNES N-6(A-B) TORN.RUA ELIAS GARCIA N-330	Venteira	Deferimento	DEFERIDO
AL	38911/14	U04	Licença de Obras de Edificação	60118/14	22-07-2014	100927718	LEONOR CATARINO BARREIROS GARCIA	RUA ELIAS GARCIA N-115(A-B-C-D);TRS.PRCT.DA CARRANCA N-9(A)	Falagueira-Venda Nova	Indeferimento	INDEFERIDO

Processos Despachados pelo Senhor Diretor do DAU – dezembro de 2015

Tipo de processo	N.º de processo	Tipo de Requerimento		N.º de Requerimento	Data de entrada do req.º	NIF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Despacho
PO	44717/11	U04.3	Alteração á Comunicação Prévia	16347/15	24-02-2015	111765099	ALBERTO RIBEIRO PISCO	RUA D. AFONSO HENRRRIQUES N-23 LOTE 177	Mina de Água	Admissão	ADMITIDA
AL	102/05	04	Licenciamento de Obras de Edificação	9803/05	28-06-2005	131455729	AMERICO SILVA	RUA 9 DE ABRIL N-5 1ºDRT	Mina de Água	rejeição liminar	REJEITADO LIMINARMENTE
PO	46783/15	U04	Comunicação Prévia	70113/15	25-08-2015	502607920	AUCHAN PORTUGAL HIPERMERCADOS, SA	AV LIMA DE FREITAS PARCELA A	Encosta do Sol	Admissão	ADMITIDA
AL	50780/12	U04.2	Autorização de Utilização de Obras de Edificação	25139/15	23-03-2015	168211041	MARIA CONCEIÇÃO BARATA	AV. PEDRO ALVARES CABRAL Nº 37 C/V DTA	Mina de Água	Deferimento	DEFERIDO

O **Vereador Gabriel Oliveira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **dezembro de 2015**, no valor de **22.258,32 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação de domínio público**, referente ao mês de **dezembro de 2015**, no valor de **32.750,14€**;
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2015**, no valor de **808,99 €**;

Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas - empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2015**, no valor de **2.456,61 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de utilização - particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2015**, no valor de **1.032,88 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de obras, alterações e prorrogações de prazo - empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2015**, no valor de **6.680,24 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de obras, alterações e prorrogações de prazo - particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2015**, no valor de **776,53 €**;

- . Receita relativa a **Dísticos Estacionamento**, referente ao mês de **dezembro de 2015**, no valor de **2.315,40 €**;

- . Receita relativa a **Inspeção de elevadores**, referente ao mês de **dezembro de 2015**, no valor de **8.965,44 €**;

- . Receita relativa a **Licenças de táxi**, referente ao mês de **dezembro de 2015**, no valor de **32,45 €**;

- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia - particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2015**, no valor de **656,95 €**;

- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia - empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2015**, no valor de **1.708,07 €**;

- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal - particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2015**, no valor de **29.452,20 €**;

- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Taxas de Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal - empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2015**, no valor de **53.763,14 €**;

- . Relação de **Licença de Alteração**, referentes ao mês de **dezembro de 2015** (n.ºs **19 e 20**);

. Relação de **Licenças de Ocupação da Via Pública**, referentes ao mês de **dezembro de 2015** (n.º 21);

. Relação de **Licenças de Utilização**, referentes ao mês de **dezembro de 2015** (n.º 58);

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2015 – 13ª MODIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho emanado pela Senhora Presidente da Câmara a 28 de dezembro de 2015 e pelo qual autorizou a 13.ª modificação ao Orçamento da Despesa de 2015.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2015 – 14ª MODIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara a 29 de dezembro de 2015 e pelo qual autorizou a 14.ª modificação às Grandes Opções do Plano (Plano de Atividades Municipais) e ao Orçamento da Despesa, referentes ao ano de 2015.

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2016.

Aprovada, por unanimidade.

1. A constituição dos fundos de maneiio para o ano de 2016, nos termos constantes da informação n.º 1125, de 07.01.2016, do DF/DA.

2. A atribuição se faça pelo seu valor global (anual), em regime de duodécimos, os quais poderão, em casos devidamente justificados, ser ultrapassados.

3. O valor total dos fundos não possa, em caso algum ser ultrapassado.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DO MUNICÍPIO” – RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.

Aprovada, por unanimidade.

1. O relatório final elaborado pelo júri do concurso público, para a prestação de serviços de seguros, de carácter “permanente” do Município, do ramo “não vida”, através do qual é proposta a exclusão de todos os concorrentes;

2. A não adjudicação do procedimento, com o fundamento na exclusão de todas as propostas apresentadas e a revogação da decisão de contratar, procedendo-se à notificação da decisão de não adjudicação a todos os concorrentes.

CONCURSO PÚBLICO PARA “EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E COZINHA” – EMPREITADA N.º 17/2015 – NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Aprovada, por unanimidade.

Nomear como coordenadora de segurança em obra, no âmbito da empreitada designada por “Execução da obra de construção do refeitório e cozinha”, a Eng.ª Susana Rute Santos Coelho, designada pela empresa “Checkhouse – Diagnóstico Imobiliário, Lda.”

CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUE DESPORTIVO E CULTURAL DA BOBA – EXECUÇÃO DA OBRA” – EMPREITADA N.º 1/2016 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

- O projeto de execução elaborado por “Melianthus – Projetos e Consultadoria, Lda.”, nos termos da informação n.º 5, de 06.01.2016, do DOM/DAIPEV.

- Nos termos da informação mencionada anteriormente, a abertura de Concurso Público para a empreitada n.º 1/2016, designada por “Parque Desportivo e Cultural da Boba”, autorizando a respetiva despesa, sendo o preço base de 796.167,41 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;

- O Programa de Concurso Público e o Caderno de Encargos;

- Designar, o júri que conduzirá a realização das operações inerentes ao presente procedimento, com a composição constante da referida informação dos serviços;
- Delegar no referido júri, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, as competências previstas no n.ºs 2 e 3 do artigo 50.º, no n.º 4 do artigo 64.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 133.º, todos do mencionado Código dos Contratos Públicos;
- A nomeação da Dr.ª Úrsula Carrasco como coordenadora de segurança em obra, no âmbito do presente Concurso Público.

PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS NA VIATURA 01-37-SA.

Aprovada, por maioria.

Indeferir o pedido de indemnização por danos sofridos, requerido por Domingo Abas Embaló, nos termos das informações dos serviços 186/AG/2015, de 6.10.2015, e 208/AG/2015, de 11.10.2015, do DAG/GAJ.

PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS NA VIATURA 95-GZ-24.

Aprovada, por maioria.

Indeferir o pedido de indemnização por danos sofridos, requerido por Maria Margarida Santos Madeira Patacas, na qualidade de gerente da empresa “Gestos Quotidianos Unipessoal, Lda.”, nos termos das informações n.ºs 202/CP/2015, de 02.12.2015 e 4/CP/2016, de 06.01.2016, do DAG/GAJ.

PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DECORRENTE DE QUEDA NO PASSEIO.

Aprovada, por maioria.

Indeferir o pedido de indemnização por danos sofridos, requerido por Maria Elvira Alves Rodrigues Garcia, nos termos das informações n.ºs 164/CT/2015, de 15.08.2015 e 943, de 06.01.2016, do DAG/GAJ.

PROJETO DESAFIO GULBENKIAN “NÃO A DIABETES!” – ADESÃO.

Aprovada, por unanimidade.

A adesão da Autarquia ao *Desafio Gulbenkian – Não à Diabetes!*, através do estabelecimento de um Protocolo de Cooperação com a Fundação *Calouste Gulbenkian* e com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos e para os efeitos definidos na informação n.º 106345, de 23.12.2015, do DEDS/DIS.

CRIAÇÃO DA DISTINÇÃO MUNICIPAL “EMPRESA SOLIDÁRIA”.

Aprovada, por unanimidade.

A criação da distinção municipal *Empresa Solidária*, nos termos e para os efeitos definidos na informação n.º 106798, de 28.12.2015, do DEDS/DIS.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTO 2016/2017 – ZONA NORTE – EMPREITADA N.º 35/2015 – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta contratual, referente à empreitada n.º 35/15, designada por “Requalificação de pavimentos 2016/2017 – Zona Norte”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTO 2016/2017 – ZONA CENTRO – EMPREITADA N.º 36/2015 – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta contratual, referente à empreitada n.º 36/15, designada por “Requalificação de pavimentos 2016/2017 – Zona Centro”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTO 2016/2017 – ZONA SUL – EMPREITADA N.º 37/2015 – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta contratual, referente à empreitada n.º 37/15, designada por “Requalificação de pavimentos 2016/2017 – Zona Sul”.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 DE JANEIRO DE 2016

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2016 – 1.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (1.ª Modificação), constantes da informação n.º 4467, de 17.01.2016, do DF.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) DE 2016 – ANOS SEGUINTE – 1.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (1.ª Modificação), constantes da informação n.º 4468, de 17.01.2016, do DF.

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 1.ª Modificação relativa ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e ao PAM (Plano de Atividades Municipais) – Anos Seguintes.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração ao Sistema do Controlo Interno, com a retificação da redação dos Pontos 1.4. e 1.5. dos procedimentos para controlo dos bens móveis inventariados do Capítulo XIV da Gestão e Controlo dos Bens do Ativo Imobilizado, os quais passam a ter a seguinte redação:

XIV – Gestão e Controlo dos Bens do Ativo Imobilizado

1. Procedimentos para controlo dos bens móveis inventariados

1.1. (...)

1.2. (...)

1.3. (...)

1.4. Sempre que, por qualquer motivo, um bem deixe de reunir as condições operacionais para um bom funcionamento, deve o funcionário responsável pelo mesmo comunicar tal facto ao

respetivo superior hierárquico, o qual deverá remeter ao GGP um auto de abate devidamente fundamentado. O GGP remeterá a proposta de abate para aprovação superior.

1.5. Consoante o valor do bem a abater, têm competência para aprovar o abate:

- a) Até 5.000 €, o/a Presidente da Câmara ou o/a Vereador(a) por delegação de competências;
- b) Acima de 5.000 €, o Executivo Municipal.

1.6.(...)

2. Dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal.

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ANO DE 2016 (LCPA) – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.

Aprovada, por unanimidade.

1. Solicitar à Assembleia Municipal da Amadora:

a) A emissão de autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2016, nas situações que resultem de projetos e/ou ações constantes das Grandes Opções do Plano para o ano de 2016;

b) A delegação, que aprovou o Novo Código de Procedimento Administrativo e n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, na sua atual redação, da sua competência para autorização prévia na Sr.ª Presidente da Câmara Municipal da Amadora, nas situações em que o valor do compromisso anual seja de valor inferior a 99.759,58 € e que se reportem a ações dotadas ao nível do orçamento para 2016;

2. Dar conhecimento à Assembleia Municipal da Amadora, de todos os compromissos plurianuais que venham a ser assumidos durante o ano de 2016, no âmbito da delegação de competências mencionadas na alínea b) do ponto propositivo anterior, na sua primeira sessão ordinária a realizar no ano de 2017.

ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO A TÍTULO GRATUITO AO MUNICÍPIO DO TARRAFAL.

Aprovada, por unanimidade.

A alienação do equipamento informático constante da informação n.º 5, de 12.01.2016, do DMTIC, a título gratuito e definitivo ao Município do Tarrafal.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 2016

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **73.281.055.71 €**;

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO DE ALMEIDA SANTOS.

Aprovado, por Unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de António de Almeida Santos.

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE NUNO TEOTÓNIO PEREIRA.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Nuno de Bettencourt Teotónio Pereira.

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR OU RENOVAR NO ANO 2016 – PERÍODO TRANSITÓRIO ATÉ À ENTRADA EM VIGOR DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2016.

Aprovada, por unanimidade.

1. Aplicar aos contratos de prestação de serviços, durante o período transitório, ou seja, de 1 de janeiro de 2016 até à entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2016, a seguinte metodologia:
 - a) Sujeição a parecer prévio vinculativo por parte do Executivo Municipal, os contratos de aquisição de serviços com valor superior a 5.000,00 € ou que revistam a natureza de contrato de tarefa ou contrato de avença, independentemente do valor, a celebrar ou renovar pelo Município, e que não se encontrem abrangidos por autorização genérica;

 - b) Dispensa de parecer prévio vinculativo de todos os contratos de aquisição de serviços que venham a ser objeto de autorização genérica, nos termos do n.º 4 da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio;

2. Ser da responsabilidade do Departamento Financeiro/Divisão de Aprovisionamento, a verificação e demonstração dos requisitos previstos no n.º 12 do artigo 75.º da LOE/2015, do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro e artigos 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, e que infra se elencam:

a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

b) Existência de cabimento orçamental;

c) Inexistência de Impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo que, no caso de contrato de tarefa e avença, acresce ainda a comprovação de não dívida à Autoridade Tributária e à Segurança Social, conforme vertido na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação;

d) Cumprimento e aplicação da redução remuneratória e da reversão prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, concretizada no artigo 2.º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, e aplicável aos contratos de aquisição de serviços por remissão do n.º 1 do artigo 3.º desta última, ou da sua não aplicação, juntando para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou contraparte;

e) Autorização para assunção de encargos plurianuais, quando a despesa inerente ao contrato a celebrar ou renovar dê origem orçamental em ano económico que não seja o da sua realização.

**CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, MONITORES E TABLETS –
RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

O relatório o final, elaborado pelo júri, com a adjudicação do procedimento concursal para fornecimento de computadores, monitores e tablets, aos concorrentes para o três lotes e nos seguintes termos:

Lote 1 Computadores e monitores empresariais ao Concorrente n.º 10 – DECITREL, Inovação, Tecnologias para a Educação S.A., com o preço total de 28.697,00 € (+ IVA à taxa legal em vigor);

Lote 2 Computadores e monitores para estabelecimentos de ensino, ao Concorrente n.º 15 – CONFIGIBT, Soluções Tecnológicas, Lda., com o preço total de 40.964,00 € (+ IVA à taxa legal em vigor);

Lote 3 Aquisição de Tablets para Estabelecimentos de Ensino, ao Concorrente n.º 13 – EXITUS, Soluções Tecnológicas Lda., com o preço total de 22.446,00 € (+ IVA à taxa legal em vigor);

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZMC REBOLEIRA SUL, AMADORA – MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta de contrato a celebrar com a empresa OPEF – Obras Públicas e Empreendimentos, Lda., entidade adjudicatária da empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água na ZMC Reboleira Sul, no concelho da Amadora.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO PARCIAL DO EMISSÁRIO DE QUEIJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS – MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta de contrato a celebrar com a empresa TEKNOTHURI, S.A., entidade adjudicatária da empreitada destinada à remodelação parcial do Emissário de Queijas, no concelho de Oeiras.

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL DA ÁGUA EM REGIME ASP – APLICAÇÃO SERVICE PROVIDER E RESPETIVOS SERVIÇOS CONEXOS – RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO EPAL – EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S.A., CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A. E ALTRAN PORTUGAL, S.A. – RATIFICAÇÃO.

Aprovada por Unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Aprovou a candidatura apresentada ao presente procedimento pelo agrupamento constituído pela EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., CTT – Correios de Portugal, S.A. e Altran Portugal, S.A;

b) Excluiu a candidatura apresentada ao presente procedimento pela CGITI, PORTUGAL, S.A., com fundamento na não assinatura eletrónica dos documentos incluídos na sua candidatura nas pastas zip “Anexo 1 – Curriculum Vitae dos Técnicos”, “Anexo 2 – Declarações Abonatórias “, “Anexo 3 – Documentos Subcontratado Caixa Económica Montepio Geral”, “ Anexo 4 – IES 2011 CGI“ Anexo 5 – IES 2012 CGI”, “Anexo 6 – IES 2013 CGI” e “Anexo 7 – Documentos Subcontratado MEO PT Pro”;

c) Deliberou a notificação dos candidatos das decisões supra mencionadas e de toda a tramitação inerente ao presente procedimento.

SIMAS – TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – ÁGUA ABASTECIMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS DE OEIRAS E AMADORA – 2016 – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais aprovou:

1. Atualizar o tarifário da Taxa de Recursos Hídricos para ambos os Concelhos, para o ano de 2016, nos seguintes termos:

a) TRH Água – manter o valor de 0,0242 €/m³;

b) TRH Saneamento – o valor de 0,0145 €/m³, o que equivale a uma redução de 62,3% para Oeiras (valor atual de 0,0385 €/m³ e de 21,6% para a Amadora (valor atual de 0,0185 €/m³).

2. Manter o método de repercussão com a previsão de revisão do tarifário para 2017, e posteriormente com uma periodicidade semestral, com o objetivo de propor alguma alteração, se as premissas (valores liquidados e m³ cobrados) se alterarem substancialmente, no semestre anterior.

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA “VIDEOVIGILÂNCIA – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE FIBRA ÓTICA” - EMPREITADA N.º 27/2015 – ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por maioria.

1. A não aceitação das listas de erros e omissões apresentadas pelo interessado “Sice Portugal – Sociedade Ibérica de Construcciones Eléctricas, S.A.”, no âmbito da empreitada denominada “Videovigilância – Execução da infraestrutura de fibra ótica”, nos termos exatos da ata do júri e da informação n.º 13, de 15.01.2016, do DOM;

2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à publicitação da decisão de aceitação de erros e omissões.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2016/2017 – ZONA NORTE” – EMPREITADA N.º 30/2015 – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta contratual, referente à empreitada n.º 30/15, designada por “Requalificação de espaços urbanos/zonas verdes 2016/2017 – Zona Norte”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2016/2017 – ZONA SUL” – EMPREITADA N.º 32/2015 - MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta contratual, referente à empreitada n.º 32/15, designada por “Requalificação de espaços urbanos/zonas verdes 2016/2017 – Zona Norte”.

CONCURSO PÚBLICO PARA “PARQUE DESPORTIVO E CULTURAL DA BOBA – EXECUÇÃO DA OBRA” – EMPREITADA N.º 1/2016 – RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

Alterar o anúncio do concurso público, bem como o programa do procedimento e a informação dos Serviços, aprovados no âmbito da Proposta n.º 6/2016, deliberada pelo Executivo Municipal em 13 de janeiro de 2016, nos termos da informação n.º 16, de 21.01.2016, do DOM/DAIPEV.

QUINTA DE SÃO MIGUEL – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À SOCIEDADE FILARMÓNICA DE APOIO SOCIAL E RECREIO ARTÍSTICO DA AMADORA, REFERENTE AO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DO ANO DE 2016.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição do valor de 29.408,12 € à Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio da Amadora (SFRAA), referente ao serviço de vigilância e segurança na Quinta de São Miguel, para o ano de 2016, de acordo com a informação n.º 104246, de 17.12.2015, da SFRAA.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES 2016/2017 – ZONA CENTRO – EMPREITADA N.º 31/2015 – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta contratual, referente à empreitada n.º 31/15, designada por “Requalificação de espaços urbanos/zonas verdes 2016/2017 – Zona Centro”.

DESPACHOS

DESPACHO N.º 1/P/2016

Assunto: Tolerância de ponto para 2016

Considerando que anualmente são concedidas aos trabalhadores da Câmara Municipal algumas tolerâncias de ponto, afigura-se, desde já, conveniente definir as tolerâncias a usufruir no ano 2016, de forma a permitir que, atempadamente, os serviços possam racionalizar a sua gestão e funcionamento.

Assim, e, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Determino:

1. A dispensa de marcação de ponto nos dias e nos termos seguintes:

Mês	Dia	Beneficiários
Fevereiro	8 (Segunda-feira)	50%
Fevereiro	9 (Terça-feira)	100%
Dezembro	9 (Sexta-feira)	50%
Dezembro	23 (Sexta-feira)	50%
Dezembro	26 (Segunda-feira)	50%

2. Os serviços públicos essenciais deverão ser inequivocamente assegurados, devendo os Senhores Diretores e demais responsáveis garantir o seu normal funcionamento nas referidas datas.

Publicitar nos locais de uso interno.

Amadora, 5 de janeiro de 2016

A Presidente
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

DESPACHO N.º 2/P/2016

Eleição do Presidente da República
24 de Janeiro de 2016
Exercício do Direito de Voto Antecipado

O Decreto-Lei n.º 319-A/76 de 3 de maio, nos seus artigos 70.º-A e seguintes, determina que os eleitores impedidos de se deslocarem à Assembleia de Voto no dia da eleição (onde se incluem os militares, agentes de forças e serviços de segurança, trabalhadores dos transportes e membros que representem oficialmente seleções nacionais, os eleitores internados em estabelecimento hospitalar, presos, os estudantes de instituições de ensino situados em distrito, região autónoma ou ilha diferente daquele ou daquela onde se encontram inscritos no recenseamento, bem como,

outros eleitores que por motivos profissionais se encontrem impedidos) possam exercer o voto antecipado;

No sentido de garantir o exercício do direito de voto constitucionalmente consagrado a todos os cidadãos, nas minhas ausências e impedimentos e sempre que as circunstâncias o justifiquem, delego na Senhora Vereadora Cristina Maria Rico Farinha Ferreira, as operações inerentes ao exercício do voto antecipado.

Este despacho produz efeitos unicamente para o ato eleitoral invocado.

Amadora, 8 de janeiro de 2016

A Presidente
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

DESPACHO N.º 3/P/2016

Os serviços municipais dispõem “*on-line*” de um conjunto de funcionalidades que permitem um acompanhamento da execução financeira das Grandes Opções do Plano, circunstância que os capacita para a formulação de propostas de alteração fundamentadas.

A programação das alterações orçamentais constitui-se como uma ferramenta importante na ótica da racionalização da gestão de recursos e de normalização dos processos de trabalho.

Determino, pois, que as **Alterações das GOP’s e do Orçamento 2016** sejam apreciadas pelo **Executivo Municipal nas seguintes reuniões ordinárias:**

Meses	Datas
Janeiro	20
Março	2
Abril	20
Junho	1
Julho	20
Setembro	7
Dezembro	7

Determino, ainda, que as **Alterações ao PPI e PAM 2015 / Anos Seguintes** sejam apreciadas pelo **Executivo Municipal nas seguintes reuniões ordinárias:**

Meses	Datas
Janeiro	20
Março	2
Julho	20

A AO E AO anos seguintes do mês de janeiro visam fundamentalmente acomodar diferenças pontuais entre dotações orçamentais e compromissos a transitar ou a garantir as condições orçamentais para o lançamento, em fevereiro, de procedimentos que foram objeto de ajustamentos de reprogramação plurianual após a aprovação do OM / GOP'S 2016.

Destes calendários decorre a necessidade de os **Departamentos e diversos serviços municipais** remeterem as suas propostas ao Departamento Financeiro até às seguintes datas:

Meses	Datas
Janeiro	14
Fevereiro	24
Abril	13
Maiο	25
Julho	13
Agosto	31
Novembro	30

Esta programação resulta dos prazos de apresentação das propostas de deliberação ao Executivo Municipal que, nos termos do Regimento, deverá ocorrer até três dias úteis à data da sessão.

O apuramento deste exercício contribuirá para a afinação progressiva da capacidade de planear e de equacionar as medidas mais ajustadas à melhoria da capacidade de gestão municipal.

Qualquer proposta de alteração a este calendário deverá ser devidamente fundamentada e objeto de despacho específico.

Amadora, 11 de janeiro de 2016

A Presidente
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

DESPACHO N.º 4/P/2016

Determino que todos os serviços elaborem, até dia 22 de fevereiro, o Relatório da Atividade desenvolvida durante o ano de 2015, referenciando-o às GOP – Grandes Opções do Plano e explicitando o conteúdo das ações concretizadas.

Junta-se em anexo a este despacho um exemplar da ficha para preenchimento que poderá ser remetida pelo GPC, via correio eletrónico.

Este Relatório deverá integrar, para além das Fichas de Execução, uma componente de avaliação global da atividade, relevando os pontos fortes e os constrangimentos fundamentais.

O Relatório deverá ser remetido via correio eletrónico ou, no caso desta funcionalidade não estar disponível, em suporte informático.

Chama-se a atenção para a necessidade de quantificar, com o rigor possível, o nível de execução física (em %) dos Projetos e Ações associadas a despesas de capital.

No que se refere à execução física dos Projetos e Ações imateriais, solicita-se igualmente o fornecimento de indicadores e informação qualitativa que contribuam para medir e avaliar o impacto das ações municipais.

Os relatórios de gestão ou documentos caracterizadores do contexto e objetivos da ação municipal nestes domínios deverão igualmente ser remetidos.

Alerta-se para a necessidade de incluir no Relatório todos os Projetos / Ações desenvolvidas que não integravam os documentos previsionais.

Amadora, 25 de janeiro de 2016

A Presidente
Assinatura Ilegível
Carla Tavares

DESPACHO N.º 01/GVRM/2016

Considerando:

1. A competência delegada, pela Câmara Municipal da Amadora, na Senhora Presidente da Câmara, no âmbito da deliberação tomada na sua reunião de 16 de abril de 2014 (Proposta n.º 154/2014), para efeitos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro;

2. A subdelegação, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal da Amadora, mediante o seu despacho n.º 16/P/2014, de 16 de abril de 2014, da competência para, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, ordenar a determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, e respetivos atos correlacionados;

3. A designação, no âmbito do despacho n.º 16/P/2014, de 16 de abril de 2014, dos seguintes trabalhadores do município, para efeitos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro:

- **José Luís Gomes Peixe** – inscrito na Ordem dos Engenheiros com o n.º 23128;
- **Rui Miguel Godinho** – inscrito na Ordem dos Arquitetos com o n.º 1433;
- **Rui Paulo Sérgio Correia** – inscrito na Ordem dos Arquitetos com o n.º 52056;
- **Vítor Manuel Torres Ferreira** – Inscrito na Ordem dos Arquitetos com o n.º 7987;

4. **Que os quatro técnicos acima designados, poder-se-ão revelar insuficientes, especialmente durante o período de férias ou por motivo de ausências imprevistas;**

Determino:

1. **A designação dos trabalhadores do município, abaixo enunciados, para igualmente procederem à determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, nomeadamente:**

- **Alice Mitras** – inscrita na Ordem dos Engenheiros com o n.º 47665;

- **Margarida Bernardo** – inscrita na Ordem dos Arquitetos com o n.º 5156;
- **João Viana** – inscrito na Ordem dos Arquitetos com o n.º 3871;
- **Rodrigo Gomes** – Inscrito na Ordem dos Engenheiros com o n.º 57363;

Amadora, 18 de janeiro de 2016

A Vereadora
Assinatura Ilegível
Rita Madeira, Dr.ª

DESPACHO N.º 001/DHRU/2016

Considerando que:

Importa que a cada momento se avalie o correto equilíbrio entre os recursos afetos às diferentes unidades orgânicas que compõem o Departamento e os objetivos e metas que lhe são definidos;
Nesta sequência, em virtude da gestão de meios humanos do DHRU verificou-se que importa reforçar a Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado,

Pelo que determino:

A transferência do Técnico Superior Rodrigo Ventura da Luz Gonçalves Gomes, com o número mecanográfico 6219, atualmente afeto à Divisão de Gestão do Parque Habitacional Municipal para a Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado.

O presente despacho produz efeitos a 01 de janeiro 2016.

Amadora, 07 de janeiro de 2016

A Diretora do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana
Assinatura Ilegível
Telma Correia

EDITAL**N.º1/2016**

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que esta Câmara, em reunião ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2015, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, em reunião de 9 de dezembro de 2015, que procedeu à **atualização dos preços de serviços para o ano de 2016**, conforme se discriminam:

PREÇOS DE SERVIÇOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Análise de projeto de abastecimento de água (moradia ou fogo) -----	€70,73
Análise de projeto de abastecimento de água (edifício) -----	€140,65
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros (valor por metro linear) -----	€252,03
-----	€252,03
Substituição de Ramal existente a pedido do Cliente (valor por metro linear)-----	€252,03
Realização de vistorias aos sistemas prediais, incluindo ensaio da coluna (8 fogos - mínimo) (a)-----	€92,68
-----	€92,68
Informação sobre sistema público de Água em plantas de localização (b) -----	€25,20
Suspensão e reinício da ligação ao serviço por incumprimento do utilizador -----	€54,47
Suspensão e reinício da ligação ao serviço a pedido do utilizador-----	€45,53
Leitura extraordinária a pedido do utilizador -----	€15,45
Verificação extraordinária do contador a pedido do utilizador (cobrado quando o cliente não tem razão)-----	€100,00
Verificação metrológica do contador-----	€40,65
Substituição/Reparação de Torneira-----	€21,14
Tarifa de Contratação - (c)-----	€43,09
Mão-de-obra - Valor/hora-----	€13,82
Cópia de processos - A4 (valor por cópia)-----	€1,63
Cópia de processos - A3 (valor por cópia)-----	€1,63

PREÇOS DE SERVIÇOS - ÁGUAS RESIDUAIS

Análise de projetos de drenagem de águas residuais (moradia ou fogo)-----	70,73
Análise de projetos de drenagem de águas residuais (edifício)-----	€140,65
Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros (valor por metro linear)-----	€350,41

Substituição de ramal existente a pedido do cliente (valor por metro linear)-----	€350,41
Realização de vistorias de canalização de esgotos, incluindo ensaios (mínimo 8 fogos) (a)----	€84,55
Informação sobre sistema público de saneamento em plantas de localização-----	€25,20
Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador-----	€15,45
Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador (cobrado quando o cliente não tem razão)-----	€119,51
Transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis (capacidade máxima de 6m3)-----	€140,65
Mão-de-obra - Valor/hora-----	€13,82
Cópia de processos - A4 (valor por cópia)-----	€1,63
Cópia de processos - A3 (valor por cópia)-----	€1,63

Notas:

(a) Propõe-se o Preço Mínimo de 8 Fogos e, por cada Fogo a mais, a importância de €13,01 + IVA à taxa legal em vigor;

(b) As Entidades Gestoras de outros serviços (água, eletricidade, gás) estão isentas;

(c) A pagar pela deslocação ao local de consumo, colocação do contador e/ou para verificação das condições de abastecimento

Aos valores acima indicados **acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.**

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, o presente edital entrará em vigor após a sua publicação.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 5 de janeiro de 2016

A Presidente,

Assinatura Ilegível

Carla Tavares